



Valida aqui  
este documento

MATRÍCULA

1.477

FICHA

02

VERSO

CNM: 062612.2.0001477-86

Execução Fiscal Federal que se processam no Juízo de Direito da 2ª Vara desta Comarca, movido pela **UNIÃO** contra **EUCLIDES IVANI FELINI**, como garantia da mencionada Execução, no valor de **R\$ 1.348.779,82**, conforme Mandado extraído dos referidos Autos e expedido aos 21/06/2010. - Emol/2 Nihil. - Dou fz. - Maracaju/MS, 03 de Fevereiro de 2011. - Oficial: *Modelo/2010*

**AV-10-1.477 - CANCELAMENTO DE PENHORA** Prenotação nº 123.865 de 18/06/2021. Procede-se à esta averbação, conforme ofício expedido em 09/06/2021, pela 2ª Vara da Comarca de Maracaju-MS, referente aos autos da Ação de Execução nº 0000114-63.1995.8.12.0014 (014.95.000114-0), por ordem do M.M Juiz de Direito Dr. Raul Ignatius Nogueira, para fazer constar, para todos os fins de direito, o **cancelamento da Penhora**, registrada sob o R-8-1.477, da presente matrícula, Maracaju-MS, 30 de junho de 2021. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc (-5%) R\$ 2,20; Funjecc (+10%) R\$ 4,40; Funadep (+6%); R\$ 2,64; Fundep-PGE (+4%) R\$ 1,76; ISSN (+5%) R\$ 2,20; Feadmp/MS (+10%) R\$ 4,40; Selo: R\$ 1,50. Selo digital: AFA98821-731-NOR. O Oficial: *JM/MLU* \*\*\*

**R-11-1.477 - PENHORA** Prenotação nº 127.937 de 16/09/2022. Procede-se ao presente registro, nos termos do Termo de Penhora, expedido em 01/06/2022, extraído dos autos de Execução nº 0000018-23.1993.8.12.0045, oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Sidrolândia-MS, por determinação da M.M Juiza de Direito, Dra. Sílvia Eliane Tedardi da Silva, na qual figuram como Exequente JS SEMEMNTES LTDA e, como Executado, o proprietário **EUCLIDES IVANI FELINI**, já qualificado no R-8-1.477, para fazer constar, com base no art. 844 do CPC, a **PENHORA** sobre 50% do imóvel da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de Cr\$ 867.000,00. Maracaju-MS, 17 de outubro de 2022. Emolumentos: R\$ 156,00; Funjecc (-5%) R\$ 7,80; Funjecc (+10%) R\$ 15,60; Funadep (+6%) R\$ 9,36; Fundepge (+4%) R\$ 6,24; Feadmp/MS (+10%) R\$ 15,60; Selo: R\$ 1,50. Selo digital: AHE70518-039-NOR. Eu *AT/MLU* Camila Soares Rezende, Escrevente Autorizada, digitei. O Oficial: *JM/MLU* \*\*\*

**R-24-829 - PENHORA** Prenotação nº 130.722 de 04/08/2023. Procede-se ao presente registro, nos termos do Mandado de Penhora, expedido em 22/03/2023, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0800574-60.2014.8.12.0014 (Mandado nº 014.2023/002041-6), da 1ª Vara da Comarca de Maracaju-MS, por determinação do M.M. Juiz de Direito, Dr. Marco Antonio Montagnana Moraes, na qual figuram como Exequente **UNIÃO (Fazenda Nacional)** e, como Executado, o proprietário, **EUCLIDES IVANI FELINI**, já qualificado, para fazer constar, com base no art. 844 do CPC, a **PENHORA** do imóvel da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 469.994,87 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novacentos e novanta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Maracaju-MS, 30 de agosto de 2023. Isento  
CONTINUA NA FICHA 03F

Proteção da Fazenda Pública



Valida aqui  
este documento

## Registro de Imóveis

CNM: 062612.2.0001477-86



MATRÍCULA

1.477

FOLHA

03F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Maracaju-MS

de Emolumentos (art.16 da Lei Estadual 3.003/05). Selo digital:AAL17911-070-IGB .  
Eu Camila Soares Rezende, Camila Soares Rezende, Escrevente Autorizada, digitei. O  
Oficial: Camila Soares Rezende \*\*\*.

**AV-25-1.477 - CANCELAMENTO DE PENHORA:** Prenotação nº 132.524 de  
20/02/2024. Procede-se à esta averbação, conforme sentença proferida em  
12/11/2018, pelo M.M Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Maracaju-MS, Dr.  
Marco Antonio Montagnana Moraes, referente aos autos nº 0000167-  
39.1998.8.12.0014 (001/98), para fazer constar, para todos os fins de direito, o  
**cancelamento da Penhora**, registrada no R-7-1.477 da presente matrícula. Maracaju-  
MS, 20 de março de 2024. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc (-5%); R\$ 2,20; Funjecc (+  
10%); R\$ 4,40; Funadep (+6%); R\$ 2,64; Fundepge (+4%); R\$ 1,76; ISSQN (-5%); R\$  
2,20; Feadmp/MS (+10%); R\$ 4,40; Selo: R\$ 1,50. Selo digital:AJV53726-002-NOR .  
Eu, Camila Soares Rezende, Escrevente Substituta, digitei. O  
Oficial: Camila Soares Rezende \*\*\*.

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MXW5F-WK8G4-WXAVH-LTCWH>

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

onr  
digital



Valide aqui  
este documento



## Serviço de Registro de Imóveis e Anexo de Maracaju/MS

Rua Comandante Camisão, nº 280, sala 03, Centro, Maracaju/MS

Fone: (67) 2067-0167; (67) 99158-1481; (67) 99660-6627

E-mail: registroimoveis@srimaracaju.com.br

Camila Cândido Emerim - Oficial Registradora

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 78.288

**C E R T I F I C O**, a requerimento da parte interessada, que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 1477, do Livro 2 - Registro Geral, deste Serviço Registral e Comarca de Maracaju/MS e tem valor de certidão (artigo 19 §1º da Lei 6.015/1973).

O referido é verdade e dou fé. Maracaju/MS, em 13 de novembro de 2025.

**CNM: 62612.2.0001477-86**

**Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Decreto Nº 93.240/86, artigo 1º, IV.**

Incidência de Funjecc 10%, Funadep 6%, Fund-P GE 4%, FEADMP/MS 10%, sobre os emolumentos - Conforme Lei em vigor.

**ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.**

**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul**

Ato de Notas e Registro

Código da Serventia 06.261-2

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

Cod Ato(s): 346

**ALQ24659-246-NOR**

**R\$ 56,21**

Data Selagem: 13/11/2025

Consulte: [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php)



Emolumentos: R\$ 40,09

FEADMP R\$ 4,01

FUNADEP R\$ 2,41

FUNDEPGE R\$ 1,60

FUNJECC: R\$ 4,01

SELO: R\$ 2,09

ISS: 5% R\$ 2,00

Valor Total: R\$ 56,21